



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado/1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO

Despacho Nº 734-Pel O/Fisc Adm/18ºGAC

Rondonópolis, MT, 20 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material OU a contratação do serviço solicitado pelo Chefe do Pelotão de Obras e autorizo a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

JOEL REIS ALVES NETO - TC

Ordenador de Despesas do 18º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC JOEL REIS ALVES NETO**, em 20/05/2026, às 18:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: idPF-sgtY-bo83-BVkJH